Excelentíssimo Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 82/2021, que inclui professores e funcionários dos estabelecimentos públicos e privados da educação básica e do ensino superior na segunda fase do grupo prioritário do plano da Vacinação contra o Covid - 19, no Município de Pato Branco, Paraná e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01:

Modifica a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 82/2021, que passa a vigorar com o seguinte teor:

> **"Art. 1º** Esta Lei inclui os professores e funcionários dos estabelecimentos púbicos e privados da educação básica e do ensino superior e profissionais de línguas na 2º fase do grupo prioritário do Plano de Operacionalização da vacinação contra a COVID-19 do Município de Pato Branco - Paraná.
>
>"

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 7 de junho de 2021.

Câmara Munic. Pato Branco
Dirceu L. Boaretto
Vereador - Podemos

Claudemir Zanco
Vereador – PL

Câmara Munic. Pato Branco
Marcos J. Marini
Vereador - Podemos

Câmara Munic. Pato Branco
Romulo Faggion
Vereador - PSL

Câmara Munic. Pato Branco
Maria Cristina Hamera
Vereadora - PV